



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 07/04/2020 à 07/05/2020

Wegmann
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3006/2020

Humaitá/RS, 07 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.000,00 ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE – CONSULTA POPULAR 2017/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal em de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), oriundos do Fundo Estadual da Saúde, Consulta Popular 2017/2018, Processo nº 172.0000.1991588:

08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
1023	AQUISIÇÃO EQUIP. PARA UNIDADE SANITÁRIA		
40.00.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL		
44.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.52.00.00.00 402	EQUIP. MAT. PERMANENTE		R\$ 34.000,00

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos do Fundo Estadual da Saúde Consulta Popular 2017/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS, aos sete dias do mês de abril de 2020.

Wegmann
FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Wegmann
VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração